



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA AGN CAPINZAL

CNPJ/MF nº 17.157.952/0001-16

Registro no Conselho Estadual de Esporte sob nº 126/CED/2018

Filiada à Liga Catarinense de Futsal (LCF)



ATA Nº 07/2019

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se no auditório da Associação Empresarial do Baixo Vale do Rio do Peixe (ACIRP), sito à Rua XV de novembro, 74 - centro, no Município de Capinzal/SC, os sócios da Associação Desportiva AGN Capinzal para a Assembleia Geral Extraordinária, sendo que a primeira convocação foi realizada às dezoito horas e trinta minutos, com 2/3 dos associados; a segunda convocação às dezenove horas, com metade mais um dos associados e, por fim, às dezenove horas e trinta minutos, com qualquer número de associados, conforme Edital de Convocação, de dois de dezembro de dois mil e dezenove, para tratar de assuntos conforme segue: a) Apresentação e discussão das alterações do Estatuto Social; b) Votação e aprovação das alterações do Estatuto Social. O Presidente Edson Antonio Cassiano fez a abertura da Assembleia, agradecendo a presença de todos, passando a explanar as alterações propostas ao Estatuto Social, necessárias para atender aos requisitos da Lei Federal de Incentivo ao Esporte para captação de recursos financeiros oriundos do imposto de renda, conforme projeto de captação aprovado junto ao Governo Federal. As alterações propostas são as que seguem: a) Inclusão de ao menos um atleta na composição da Diretoria; b) escrituração das receitas e despesas; c) apresentação anual dos comprovantes de rendimento da Associação; d) transparência na gestão da Associação e e) Prestação de Contas publicadas nas Redes Sociais. A nova redação proposta, considerando alterações e inclusões de dispositivos, alcança os seguintes artigos do Estatuto Social: 1. Art. 15: acréscimo do “§ 2º Manterá escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão”. 2. Art. 15: acréscimo do “§ 3º Conservar em boa ordem pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial”. 3. Art. 15: acréscimo do “§ 4º Apresentar, anualmente, Declaração de Rendimentos e Informações da



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA AGN CAPINZAL

CNPJ/MF nº 17.157.952/0001-16

Registro no Conselho Estadual de Esporte sob nº 126/CED/2018

Filiada à Liga Catarinense de Futsal (LCF)

Pessoa Jurídica, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil". 4. Art. 15: acréscimo do "§ 5º A transparência na gestão, inclusive quanto aos dados econômicos e financeiros, contratos, patrocinadores, direitos de imagem, propriedade intelectual e quaisquer outros aspectos, os quais deverão ser publicados em sítio eletrônico, salvo para contratos com cláusula de confidencialidade". 5. Art. 15: acréscimo do "§ 6º Transparência de gestão, garantia a todos os associados e filiados acesso irrestrito a documentos e informações relativos à prestação de contas, os quais deverão ser publicados em sítio eletrônico." 6. Art. 43: inclusão do "§ 1º Os processos eleitorais assegurarão: I - colégio eleitoral constituído de todos os filiados no gozo de seus direitos, admitida a diferenciação de valor dos seus votos; II - defesa prévia, em caso de impugnação, do direito de participar da eleição; III - eleição convocada mediante edital publicado em órgão da imprensa de grande circulação, por três vezes; IV - sistema de recolhimento dos votos imune a fraude; V - acompanhamento da apuração pelos candidatos e meios de comunicação." 7. Art. 43: acréscimo do "§ 2º Na hipótese da adoção de critério diferenciado de valoração dos votos, este não poderá exceder à proporção de um para seis entre o de menor e o de maior valor." Apresentadas, detalhadamente, as propostas de alterações do Estatuto, o Presidente deixou a palavra aberta para as considerações da assembleia. Após a discussão de cada item proposto, colocado em votação, todas as alterações estatutárias foram aprovadas por unanimidade dos sócios presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente Ata que segue assinada pelos associados presentes.

EDSON ANTONIO CASSIANO

ALESSANDRO BRAGA RAMOS

Diógenes Carvalho da Silva
OAB/SC 42.415